



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 92/GR/UFGS/2026

**RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DE CADASTROS PARA ACESSO AO
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da classificação de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência - Programa Mais Médicos (PBP-PMM), conforme a Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, alterada pela Portaria MEC nº 931, de 30 de dezembro de 2025; o Edital MEC nº 8, de 30 de dezembro de 2025; e a Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026, de 4 de fevereiro de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estudantes com cadastro habilitado para o PBP-PMM, conforme Edital Nº 66/GR/UFFS/2026, tiveram sua documentação analisada a fim de serem classificados no presente Edital.

1.2 Serão autorizados no SISBP o cadastro dos 11 (onze) primeiros classificados conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026.

1.3 Estudantes classificados a partir da 12ª colocação não terão o ingresso no programa autorizado de imediato, e terão sua situação reavaliada mediante disponibilização de novas vagas por parte do MEC, ou provenientes de desocupação de vagas.

2 DO RESULTADO

2.1 Relação de Estudantes Classificados:

Matrícula	Nome	Classificação	Cadastro
20240021399	Nayara de Oliveira Carvalho	1º	Autorizado
2126400023	Mackallystong Roque de Carvalho	2º	Autorizado
2226400017	Ana Beatriz Schildt Hoff	3º	Autorizado
2121411051	Ramon de Jesus Pereira	4º	Autorizado
20240021450	Faed da Silva Pinto	5º	Autorizado
20250020949	Camila Vitoria Ribeiro Oliveira	6º	Autorizado
20250024204	Fabricio da Silva Miranda	7º	Autorizado
20250024269	Raphaella Federighi Tomaz Oliveira Silva	8º	Autorizado
20250020967	Simoni Chiossi	9º	Autorizado
20250015090	Nicole de Almeida Valle	10º	Autorizado
20250020107	Marcus Vinicyos Pontes de Andrade	11º	Autorizado
20260003093	Thiago Andrade Ribeiro	12º	Não Autorizado
20250024151	Rainnier Siqueira	13º	Não Autorizado
2226400027	Yasmin Mayte Satonino Marchetto	14º	Não Autorizado
20250020715	Bianca Correa Pimentel	15º	Não Autorizado
20250024213	Geomarques Oliveira da Luz	16º	Não Autorizado
20230001623	Thalia Araujo Bezerra	17º	Não Autorizado
20230003904	Eduardo Cesar Gouveia Soares	18º	Não Autorizado
20230001721	Lidhia Cainnade Souza Araujo	19º	Não Autorizado
2021411010	Hellen Cristina Kuster Goppinger	20º	Não Autorizado
20230000260	Maria Luiza Torri	21º	Não Autorizado
20230000288	Giorggio Bernardo Pelc da Silva	22º	Não Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 Relação de Estudantes Desclassificados:

Matrícula	Nome	Motivo
2121411011	Carlos Eduardo Mendes Batista Alves	02
20240021432	Juliano Silva Jacques Muller	01
1821411054	Marcelo Delmonico Goncalves	01

2.3 Legenda:

Motivo	Descrição
01	Não atende à Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026, art. 7º, inciso I: Não apresentar documentação renda complementar solicitada pela PROAE;
02	Não atende à Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026, art. 11, inciso III, §2º: possuir renda bruta familiar mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Chapecó-SC, 12 de março de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor